



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PARNAÍBA**  
**DIRETORIA GERAL**

**EDITAL Nº 014/2018**

O **Campus Parnaíba do Instituto Federal do Piauí (IFPI)** torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**: destinadas ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Superior, conforme Tabela 01 abaixo.

Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de Nível Superior

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS	Aspectos Jurídicos da Administração I	01	20h
	Contabilidade Geral	01	20h
	Metodologia Científica	02	20h
	Matemática Aplicada	02	20h

**1. OBJETIVOS DA MONITORIA**

Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico ou prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

## **2. REQUISITOS PARA CONCORRER À MONITORIA**

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso Tecnólogo em Processos Gerenciais.
- Estar frequentando regularmente o curso.
- Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

## **4. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR**

É vedado aos monitores:

- Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

São atribuições do Professor Orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

## **6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS ALUNOS INTERESSADOS**

O discente interessado em concorrer a Bolsa de Monitoria deverá entregar o Formulário de inscrição (em anexo) devidamente preenchido e assinado, além de uma cópia do Histórico Escolar, devendo este atender os pré-requisitos da inscrição, junto à Coordenação de Curso no período de 21/05/2018 a 23/05/2018.

## **7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **7.1. Da Seleção dos Candidatos à monitoria.**

I - Avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno, calculado conforme fórmula abaixo:

$$\frac{ND + NR}{2} = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II - Em caso de empate no item I, será utilizada como critério de desempate, a nota da disciplina.

III - Permanecendo o empate no item II, será escolhido o aluno com maior idade.

## 8. Cronograma

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Lançamento do Edital	14/05/2018
Inscrição dos candidatos (alunos)	21/05/2018 a 23/05/2018
Divulgação dos Resultados	29/05/2018
Início das Atividades	04/06/2018

## 9. Informações Gerais

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

A listagem com o resultado da seleção será afixado em área de circulação do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço [www.ifpiparnaiba.edu.br](http://www.ifpiparnaiba.edu.br).

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com a Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

Parnaíba (PI), 14 de maio de 2018.

Luis Fernando dos Santos Souza  
Diretor Geral do IFPI/Campus Parnaíba  
(assinado no original)

## ANEXO 01 – Formulário de Inscrição

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Parnaíba solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria.

#### CANDIDATO A MONITORIA

<b>Nome:</b>		
	<b>Matrícula:</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>		
	<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Fone:</b>		
<b>Endereço Eletrônico:</b>		
<b>Monitor da Disciplina:</b>		

#### Compromisso do (a) candidato(a):

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital **14/2018** IFPI/Campus Parnaíba.

Parnaíba-PI, \_\_\_\_/05/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

#### Recebimento da Coordenação de Curso:

Parnaíba (PI), \_\_\_\_/05/2018.

Assinatura do Coordenador de Curso

-----  
*Comprovante do Aluno*

#### Recebimento da Coordenação de Curso:

Parnaíba (PI), \_\_\_\_/05/2018.

Assinatura do Coordenador de Curso